



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 104/2013

Convoca Servidora do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade considerada de interesse público, em realizar a coleta de água do Município, em dias já definidos para posterior encaminhamento a 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, **CONVOCA** a Servidora Rubia Vanessa Speroni - Agente de Combate a Endemias a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho nos dias 04 e 09 de Abril de 2013. O gozo dos dois (02) dias de férias interrompidas será concedido no término do período de férias, ou seja nos dias 01 e 02 de Maio de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração